Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-065578 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 872 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZ ALTA (RS)
Município / IBGE	Cruz Alta / 4306106
População (IBGE)	60453
Valor previsto	R$ 558.555,00
Custeio / investimento	R$ 558.555,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 558.555,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE ORIGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL E TRANSPORTE ATÉ O TRANSBORDO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 558.555,00: 2024OB003717

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-07-17 - R$ 203.820,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 36% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140225,25,46000&cs=1rZa5vLJEK6-HI6jqAWmjGBljTNQ

[tce_contrato] 2026-11-03 - R$ 866.250,60 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO TRANSBORDO

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.21; valor equivale a 155% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393974,25,46000&cs=1Eh8nUVSug5zwd6yNQIu-yJ7SMPs

[tce_contrato] 2026-03-17 - R$ 122.400,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnicas especializadas em estudos de engenharia, visando à elaboração de um Programa de Reestruturação e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 22% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307809,25,46000&cs=1WdzcWxXyDilVecfnS2XzkB8lAUI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65578/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65578/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65578/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.